

## A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA – CARTA AOS MEMBROS DO CBH-PCJ

**Cláudio Antonio de Mauro**

**Prefeito de Rio Claro e Presidente dos Comitês (Paulista e Nacional) das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí.**

Durante estes últimos 5 anos o Comitê das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (CBH-PCJ), se empenhou em um imenso diálogo com a comunidade regional, mostrando a importância de conseguirmos novas fontes financeiras para a implantação de programas de recuperação dos nossos recursos hídricos. Nessa perspectiva, a região está fortemente mobilizada nas campanhas em favor das melhorias na qualidade e na quantidade da água, estabelecendo limites para as políticas de desenvolvimento, bem como, participando financeiramente. Sabemos que precisamos nos acautelar, limitando e controlando a implantação de empresas que sejam usuárias de água. A água é escassa e construímos a cultura do não desperdício.

Esse trabalho fez com que o Comitê realizasse reuniões em diversas partes das Bacias, debatendo as formas de obtenção dos recursos, a exemplo da cobrança pelo múltiplo uso da água. Ao mesmo tempo nos empenhamos no CBH-PCJ para que todos os temas tratados ocorressem com boa fundamentação técnica e as decisões, sempre foram embasadas em profundas discussões. Critérios claros e decisões coletivas permitiram que nosso Comitê merecesse respaldo e a credibilidade dos participantes e das pessoas e entidades que trabalham com o tema água.

Nosso dialogo sempre esclareceu que a cobrança não deveria ter uma conotação de imposto e nem de taxa. Para nós, a cobrança pelo uso da água deve ter um caráter condominial. Em outras palavras, as pessoas que vivem nas bacias hidrográficas e nelas captam a água e a contaminam, devem se responsabilizar financeiramente pela recuperação dessa água. Assim, os usuários devem pagar pela captação e pela recuperação das águas, rateando as despesas entre si. Nessa concepção, o valor da cobrança seria pactuado na região, entre os usuários que, através do Plano de Bacias, investiriam para que as bacias tivessem as suas águas nas condições estabelecidas em suas metas. Assim, os usuários, pagariam, mas, sentiriam em suas águas, no cotidiano, o retorno dos recursos que despenderam ou que investiram.

Trata-se de um conceito muito conhecido mundialmente de que aquilo que pode ser feito no lugar não deve ser feito pelo ente federado maior.

Parece-nos que não será esse o raciocínio utilizado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com apoio do Governo do Estado para a aprovação da Lei de Cobrança pelo Uso da Água captada nos rios de domínio do Estado.

Apareceu, de maneira sub-reptícia, o Governo do Estado, em conjunto com setores da Assembléia Legislativa, mudando o compromisso que havia sido expresso no Projeto de Lei Original dos PL 20, PL 676, resolvendo agora, ***criar um verdadeiro imposto pelo uso da água***. Ou seja, capta o recurso em uma Bacia, e um percentual de 25% desse dinheiro, transfere para que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos faça a sua distribuição.

Como expressa o PL 676, encarada como contribuição condominial, a região teria garantida a decisão sobre o valor da cobrança, quanto, quando e de quem cobrar e, poderia decidir o momento certo de suspender e/ou interromper a cobrança.

Mas, se os recursos não ficam mais integralmente na região, haverá outros atores, externos, para decidir sobre sua aplicação.

Em reunião realizada no Instituto de Engenharia, na última semana de novembro de 2003, Presidentes de Comitês Paulistas manifestaram - *com exceção do CBH-PCJ* - seu apoio para a proposta de transferir 25% dos recursos cobrados nas bacias, para decisão através do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. O discurso, que no meu entender está equivocado, pretendia fazer justiça e distribuição de riqueza. Pretendem, *talvez até bem intencionados*, transferir recursos cobrados nas regiões onde os Comitês estão melhor organizados e têm mais problemas de qualidade e quantidade de água, para beneficiar o que eles chamam de regiões mais pobres do Estado. Até mesmo a posição adotada pela Campanha da Fraternidade em seu documento Base foi duramente criticada por algumas das manifestações, considerando que a Igreja estaria contra os pobres e contra a solidariedade.

**Devemos explicitar nossa solidariedade com as regiões menos desenvolvidas economicamente do Estado. Essa também é a posição claramente adotada, pelo documento Base da Campanha da Fraternidade.** *Discurso contrário a esse entendimento é demagógico e politiqueiro, não sendo autorizado por nossas colocações.* Aliás, é obrigação do Estado investir nessas regiões, incentivando políticas de desenvolvimento tecnológico, apoio técnico e financeiro, com sustentabilidade. Há diversas formas e meios para que o Estado trabalhe em favor das políticas que incentivem o desenvolvimento nessas partes. Em especial as áreas do saneamento básico, seja abastecimento de água, afastamento e tratamento de esgotos e de resíduos sólidos, exigem muitos recursos orçamentários por parte dos Governos Estadual e Federal. Recursos orçamentários não podem ser confundidos com recursos obtidos pela cobrança pelo uso da água. Ninguém deve imaginar que os recursos provenientes da cobrança pelo uso da água serão suficientes para resolver os imensos problemas de saneamento básico que temos no Estado de São Paulo. Todos os documentos que têm sido divulgados pelo CBH-PCJ demonstram que haverá necessidade de outras fontes de recursos, estaduais, federais, municipais, dos serviços de água, de financiamentos e assim por diante.

Ocorre que o pacto que estamos construindo nas Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ), tem o caráter de rateio entre os usuários que captam e usam água, nas proporções de suas necessidades, com controle dos órgãos de planejamento, fiscalização e da sociedade civil, como uma contribuição condominial.

Podemos entender este assunto da seguinte maneira, para exemplificar: Todas as pessoas que moram em um determinado condomínio pagam seus impostos variados. Esses impostos e taxas, administrados pelo Município, pelo Estado ou pela União serão aplicados para o bem de todos os habitantes, inclusive daqueles que moram em outras partes da cidade. Contudo, as despesas específicas do Condomínio serão rateadas entre os condôminos e objetivam pagar as despesas feitas no âmbito daquele condomínio. O valor do rateio vai depender dos acordos feitos para melhoria ou não, das condições de habitabilidade e vida no condomínio, decididos pelos condôminos. É assim, com esse conceito, que o Comitê PCJ entende que deve ser tratado o assunto “cobrança pelo uso dos recursos hídricos”.

Outra forma de tratar o assunto, transformará a cobrança pelo uso da água em mais uma taxa ou imposto, definitivo na vida da população paulista e brasileira. Esperamos que os empresários e toda a nossa comunidade, analisem esse novo custo São Paulo, se concretizado na maneira como pretendem votar o PL 676 na Assembléia Legislativa, e segundo seus interlocutores, com o beneplácito do Governador Geraldo Alckmin. É pena, mas estamos muito decepcionados com essa decisão do Governo Paulista. **Devemos lembrar que qualquer nova forma de impostos ou taxas terá que ser dividida com os municípios, para preservação do pacto federativo, conforme expressam nossas Constituições.** Mantido o critério proposto pelo Executivo e pelo Legislativo paulistas, os municípios devem se mobilizar, **com legitimidade** para conseguir sua parte no *bolo arrecadatário*.

Durante a reunião realizada em São Paulo, no Instituto de Engenharia, presidentes de Comitês que apoiaram a proposta, deixaram claro que aceitam a transferência dos 25% da cobrança pelo uso da água para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), não querendo mais nenhuma alteração no PL 676, original. Também consideraram que dos recursos arrecadados em cada Bacia devem ser retirados 10% para as despesas administrativas dos Comitês e Agências de Bacias e portanto os 90% restantes, formam um outro universo de 100% que será rateado da seguinte forma: 75% para serem aplicados diretamente, através dos Comitês e 25% através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). Isto quer dizer que do total arrecadado em cada Bacia, até o limite de 10% poderá ser utilizado dentro da Bacia para despesas de Administração com sua Agência.

Por sinceridade, devemos acrescentar que o decidido naquela reunião, dita como extra-oficial, **servirá para respaldar a posição de separar 25% dos recursos obtidos com a cobrança pelo uso da água para um controle mais vigoroso por parte do Estado.** Temos muitas dúvidas se a Assembléia e o Estado honrarão o compromisso de votar favoravelmente ao Projeto em sua construção original.

**Aprovado o projeto como aponta o resultado da reunião referida,** entendemos que haverá um confisco de recursos da cobrança pelo uso da água que for arrecadado nas Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, onde já existe um imenso sacrifício pela retirada de uma quantidade enorme de sua água para abastecer, *através do Estado (SABESP)*, a Grande São Paulo. Ou seja, nossas Bacias que possuem: Comitê de Bacias eficiente e funcionando; que tem condições de receber um volume significativo de recursos da cobrança pelo uso da água; que já é sacrificada pela retirada de parte significativa de suas águas, restringindo sua possibilidade de desenvolvimento; que está com suas águas comprometidas por má qualidade; que é seriamente comprometida com o Sistema de recursos hídricos, será mais uma vez penalizada em seu planejamento.

Aos membros do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, devemos esclarecer alguns pontos:

- 1) Quando convidado *-quase intimado-* a participar da reunião, pelo Presidente do Comitê do Alto Tietê, Prefeito Junji Abe, de Mogi das Cruzes, fiz questão de emitir minha opinião de que a realização desse encontro objetivava apenas respaldar uma decisão que eles já haviam tomado, haja vista que alguns dentre eles, já tinham declarado apoio à proposta de transferência dos 25% para serem administrados com maior controle do Estado. Mesmo assim, apesar de minha dificuldade de Agenda, decidi participar da reunião e demonstrar que não há unanimidade de pensamento. Quando o consenso não é alcançado, sempre aparece **alguém que se pensa muito inteligente** para dizer que é bom não ter consenso pois, **todo consenso é burro**. Ao término da reunião no Instituto de Engenharia, verifiquei que minha previsão era correta. Houve a nítida pretensão de demonstrar que o processo é democrático e com isso, **dar a devida legitimação para o que estava decidido**, antes da reunião;
- 2) Na reunião fui muito bem tratado e tive um tempo suficiente para apresentar nossa argumentação. Devo expressar que não havia argumento que pudesse sensibilizar aquelas pessoas que tinham uma opinião previamente formada, de que 25% dos recursos da cobrança pelo uso da água devem beneficiar as regiões que são menos desenvolvidas economicamente.
- 3) As pessoas ainda não compreenderam o processo vivenciado pelos Comitês na direção da construção de uma Nova Democracia. Eles querem retirar dinheiro da Grande São Paulo, do Vale do Paraíba, da Região Administrativa de Campinas, aquelas que são *reconhecidas* como **as mais desenvolvidas do Estado** para aplicar nos lugares que consideram mais pobres. Não perceberam que os imensos contingentes de pobres e miseráveis, que migraram para as Regiões **tidas como mais desenvolvidas**, estão morando em favelas, sem as mínimas condições de infra-estrutura e saneamento básico. Que aqui existe um imenso deficit hídrico,

de abastecimento de água, de afastamento e de tratamento de esgotos. Que a falta de recursos hídricos está bloqueando nosso processo de desenvolvimento e que isso trará terríveis conseqüências para todo o Estado de São Paulo e para o Brasil. Na verdade, viram uma nova fonte de recursos financeiros e querem retirar uma parte.

- 4) Penso que usarão - *os setores políticos interessados nisso* - o argumento de que as assinaturas dos Presidentes de Comitês, ratificando o acordo de 25% dos recursos para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, respaldam a decisão que será tomada pela Assembléia em comum acordo com o Governo do Estado. O fato de que o Projeto de lei original foi construído com participação de todos os Comitês, será deixado de lado em favor de uma **decisão negociada, ou seja, para eles, a Lei aprovada será a Lei possível**. Como se as coisas fossem assim mesmo: afinal, é uma questão de aceitar a natureza e as possibilidades humanas, como elas são. **Faz de conta que as decisões não são tomadas por iniciativa de alguém com poder de convencimento dos outros**. Argumentam: **se não dá para conseguir o ótimo, vamos pelo menos conseguir o bom**.
- 5) Em mais de uma manifestação, por exemplo, do Presidente da Agência do Alto Tietê e do Presidente do Comitê do Paraíba, diziam estar em plena concordância com as posições do CBH-PCJ, mas que não havia outra alternativa. Estavam, no dizer do Presidente do Comitê do Paraíba, **jogando a toalha**, não viam outra escolha, ou **aceitamos o que eles propõem ou não teremos nada**, afirmaram. Pelo histórico de nossa região, nas Bacias do Piracicaba, Capivari e Jundiaí estamos pensando nos Sistemas Estadual e Nacional de Recursos Hídricos, mais do que em *nostros anéis*. Abrir mãos de princípios, para aceitar o que nos oferecem é aceitar que a cobrança pelo uso da água nasça com um vício definitivo e se implante como um novo imposto. Recuperar esse erro, será uma tarefa impraticável. Restabelecer a confiança no sistema, não será mais possível ocorrer com as mesmas pessoas.
- 6) Fiquei com a nítida impressão de que o Estado vai colocar todo o seu peso para administrar o Sistema Paulista. A liberdade e a qualidade de nosso trabalho, conquistadas nestes 10 anos de existência do CBH-PCJ será duramente atacada nos próximos anos. Sinceramente, penso que o CBH-PCJ é o espaço da resistência que eles **tudo farão para domar e controlar**. Está claro que se desenvolvem outros conceitos para a Gestão dos Recursos Hídricos Paulistas.

Participar deste processo, foi mais uma enorme experiência de aprendizado. Ficou mais claro o que sempre imaginamos, ou seja, a maneira como se dá o processo de gestão estabelecido pelas relações entre a Assembléia Legislativa e o Executivo do Estado de São Paulo.

Em diversas manifestações dos membros da Mesa de Debates, ouvimos afirmações, inclusive do representante da Assembléia Legislativa: o Governador Mario Covas pensava assim, mas, o atual Governador pensa diferente. Precisamos entender que são dois governos diferentes, ou seja, quem decide mesmo, apesar do voto dos deputados é o Governador do Estado. Se esses argumentos valerem, a Lei que teremos - se é que a teremos - será à imagem e semelhança do Senhor Governador do Estado de São Paulo. Mesmo que a opinião do Executivo tenha a devida importância, essa subserviência da Assembléia Legislativa em relação ao Executivo deveria ser um motivo para envergonhar os senhores Deputados Estaduais de nosso Estado que participam dessa prática -sabemos que há ressalvas importantes.

Depois de toda essa seqüência de fatos posso reafirmar o que sempre procurei expressar em minhas manifestações: somente as pessoas que possuem uma boa compreensão de cidadania e a sociedade civil organizada, têm condições de desenvolver e fortalecer novos hábitos nas práticas políticas, construindo uma cultura e um processo civilizatório que seja honesto e íntegro em seus propósitos.

Devo destacar e agradecer ao Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, pelo acompanhamento do processo e pelo apoio técnico que nos foi oferecido durante estes debates.